

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 29/2021-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E, DE OUTRO LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, pelo qual ajusta a cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviços junto ao cessionário, objetivando agilizar e melhorar a qualidade da prestação de serviço à população.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com ônus ao cedente, pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, o Servidor THIAGO BASTOS QUEIROZ, Matrícula 1857, inscrito no CPF nº. 06*.02*.4*4-90 e portador do RG nº 2*02.8*7.2*8/SSP-RN, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Departamento de Informática da Câmara Municipal de Guimarães, para exercer suas funções junto à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 13/04/2021 a 12/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guimarães-RN, 14 de Abril de 2021.

Diego Miranda Fonseca
Presidente em substituição da Câmara Municipal de Guimarães-RN

Publicado por: JOAO MARIA ALEXANDRE DA SILVA
Código Identificador: 01341383

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2021. EDIÇÃO 1120. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>